



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.707 EMENTA:- OFICIALIZA NOME DE RUA E ADOTA OU
de 26 de Fevereiro de 1992 TRAS PROVIDÊNCIAS.
Reg. Livro _____ fls. _____

RECEBIDO em 27/02/92
ARQUIVADO em 1/3/92

Funcionário -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica oficializada a Rua SÃO LÁZARO, a que fica entre
as Quadras D e G com início na Rua Valdemísio Brito, sentido Norte- Sul
no Bairro Triângulo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 26 (vin-
te e seis) dias do mês de fevereiro de 1.992.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL